

UNESCO

Guia de Estudos



Carta de Apresentação da SimSD

É com entusiasmo que damos as boas-vindas à 3ª edição da SimSD, a Simulação São Domingos.

A SimSD nasceu em 2024, fruto do desejo, cultivado por gerações de estudantes do CSD, de construir um espaço próprio para debater, com seriedade e profundidade, os assuntos que atravessam o nosso tempo. Foram dois comitês na primeira edição e três em 2025. Agora são quatro simultâneos, e a Câmara dos Deputados estreia ao lado de OEA, UNESCO e UNODC, trazendo o debate parlamentar brasileiro para dentro do evento.

O que era um desejo virou projeto, e o projeto virou tradição da escola!

É disso que se trata a SimSD, uma simulação construída por estudantes e para estudantes, que trabalham juntas e juntos para encontrar respostas a problemas concretos. Na prática, isso significa pesquisar a fundo a representação que você assume, redigir discursos e documentos oficiais, debater em sessões plenárias, construir alianças, ceder quando for necessário e votar seguindo os mesmos ritos das instâncias que inspiram cada comitê.

Ao longo dessa experiência, você desenvolverá pensamento crítico, capacidade de argumentação e de negociação; aprofundará conhecimentos sobre geopolítica, direitos humanos e desenvolvimento sustentável; e exercitará trabalho em equipe e a escuta ativa.

Mas talvez o mais valioso seja o aprendizado da política, no exercício da troca e da implicação com o outro, reconhecendo que o sujeito político não se faz apenas no discurso, mas na construção de pontes capazes de transformar a realidade.

Que estes dias sejam de muito aprendizado, trocas e descobertas, e que você viva a SimSD intensamente.

Sejam muito bem-vindas e bem-vindos!

Ariella Nunes e Nina Oliveira
Secretárias-Gerais - 3ª edição SimSD

Tiago Fuoco
Professor Geografia - Ens. Médio

Carta de Apresentação da UNESCO

Prezadas delegações,

Sejam muito bem-vindas à SimSD III! É com enorme satisfação que nós, da mesa da UNESCO, recebemos cada um de vocês, mais uma vez, para este evento tão especial.

Nesta edição, a UNESCO discutirá um tema que se mostra cada vez mais relevante diante da integração das tecnologias no ambiente escolar e na sociedade. A inteligência artificial tem transformado a maneira como aprendemos, ensinamos e produzimos conhecimento, trazendo oportunidades para tornar a educação mais acessível, mas, ao mesmo tempo, levantando questões relacionadas à ética, à inclusão, ao desenvolvimento de sujeitos com pensamento crítico e à integridade acadêmica.

Diante desse cenário, acreditamos que o diálogo é essencial para construir soluções. Temos grandes expectativas para os debates deste comitê e esperamos que cada delegação contribua com propostas inovadoras, bem fundamentadas e alinhadas aos princípios de cooperação que norteiam a UNESCO.

Olá! Meu nome é Tarsila Fioravanti, sou aluna do terceiro ano do Ensino Médio do Colégio São Domingos e, pela terceira vez, tenho a felicidade de participar da SimSD, dessa vez como Secretária Acadêmica e Mesa Diretora deste comitê. Comecei a simular no nono ano e, desde então, esse hobby passou a ocupar grande parte dos meus feriados. Juntamente com a mesa, trabalhamos com muito empenho para elaborar um guia de estudos completo e preparar um comitê que proporcione debates dinâmicos, organizados e acolhedores, oferecendo uma experiência enriquecedora a todos os participantes. Espero que cada delegado aproveite este momento para desenvolver as tantas competências que as simulações da ONU nos desafiam a aprimorar.

Meu nome é Teresa Frateschi, sou aluna do primeiro ano do Ensino Médio do Colégio São Domingos. Uma das minhas maiores paixões são as simulações da ONU. Minha trajetória começou há quase dois anos, no Fórum África, uma simulação interna do colégio voltada para o Ensino Fundamental II. É uma grande honra integrar a mesa da UNESCO, e meu principal objetivo é contribuir para que todos tenham uma boa experiência, portanto, sintam-se à vontade para procurar a mesa sempre que precisarem de auxílio antes ou durante o fórum.

Olá! Meu nome é Felipe Moreno, também sou aluno do primeiro ano do Ensino Médio. Desde a minha primeira experiência, fiquei fascinado pelo ambiente de debates, negociações e cooperação que esse proporciona. Espero que cada um de vocês participe com confiança, defenda

bem os interesses de sua delegação e aproveite cada momento do comitê. Mais do que tudo, desejamos que todos se divirtam bastante.

Estamos muito animados para conhecê-los e acompanhar os debates que construirão ao longo das sessões. Bons estudos e nos vemos em breve!

Atenciosamente,

Mesa diretora da UNESCO, da SimSD 2026

Tarsila Fioravanti Mendonça, Teresa Frateschi e Felipe Moreno.

SUMÁRIO

1. Contexto do comitê.....	6
2. Definição do problema.....	7
2.1. Impactos educacionais do uso de IAs na formação e desenvolvimento da juventude.....	7
2.2. Resoluções prévias.....	8
3. Contexto do problema.....	9
3.1. Desenvolvimento Cognitivo e Formação Crítica:.....	9
3.2. Acesso e inclusão digital:.....	10
3.3. Governança e proteção de dados na utilização da IA:.....	11
4. Panorama dos países.....	12
5. Proposta de Agenda.....	25
6. Documento de Posição Oficial (DPO).....	26
7. Referências.....	29

1. Contexto do comitê

A Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), foi criada em 16 de novembro de 1945, logo após o fim da Segunda Guerra Mundial, com o objetivo de promover a paz e a cooperação internacional por meio da educação, da ciência e da cultura, como citado na sigla. Sua criação partiu da compreensão de que a paz não poderia ser garantida apenas por acordos políticos e militares, mas também pelo fortalecimento do diálogo entre os povos e do acesso ao conhecimento. A Constituição da UNESCO resume esse princípio ao afirmar que "as guerras começam na mente dos homens, e é na mente dos homens que devem ser construídas as defesas da paz".

Atualmente, o comitê é uma das principais agências especializadas do sistema das Nações Unidas, reunindo 194 Estados-membros e 12 membros associados. Sua atuação é reconhecida globalmente por programas como a proteção do Patrimônio Mundial, a promoção da educação de qualidade, a liberdade de imprensa, o desenvolvimento científico e, mais recentemente, a formulação de diretrizes internacionais sobre a ética da inteligência artificial. A organização desempenha um papel central na coordenação de esforços de forma multilateral voltados ao cumprimento do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 4 (Educação de Qualidade), além de atuar como referência internacional na elaboração de normas e recomendações sobre temas educacionais, científicos e culturais.

Atualmente, a UNESCO detém credibilidade internacional por sua capacidade de reunir governos, especialistas e organizações da sociedade civil em torno de desafios impostos. Entretanto, tem enfrentado dificuldades relacionadas ao financiamento, que depende tanto das contribuições obrigatórias dos Estados-membros quanto de doações voluntárias, problema o qual tem açoitado todo o sistema da Organização das Nações Unidas em função da unitarização de governos e falta de interesse em cooperar internacionalmente. Nos últimos anos, a organização buscou diversificar suas fontes de recursos para reduzir a dependência de poucos grandes financiadores e caminhar para maior estabilidade financeira.

O escopo de atuação da UNESCO abrange cinco grandes áreas: Educação, Ciências Naturais, Ciências Humanas e Sociais, Cultura e Comunicação e Informação. No âmbito deste comitê, os debates concentram-se na formulação de recomendações internacionais para enfrentar desafios globais nessas áreas, buscando construir consensos entre os

Estados-membros e promover políticas públicas alinhadas aos princípios da paz, dos direitos humanos, do desenvolvimento sustentável e da cooperação internacional.

2. Definição do problema

2.1. Impactos educacionais do uso de IAs na formação e desenvolvimento da juventude

É de conhecimento geral que o uso das inteligências artificiais (IAs) vem crescendo exponencialmente nos últimos anos e com isso a educação da juventude foi afetada em escala global. As inteligências artificiais já estão presentes no cotidiano de todos os continentes — mas de forma profundamente desigual.

Apesar de ser uma ferramenta de auxílio à educação, o uso da inteligência artificial possui alguns problemas centrais no ponto de vista da UNESCO. Dois desses problemas relatados pela organização são: o impacto na aprendizagem dos jovens, ou seja, os problemas causados quando os estudantes passam a depender da IA para realizar tarefas que deveriam desenvolver suas próprias competências cognitivas. E a falta da democratização do uso das inteligências artificiais entre as diferentes regiões globais, ou seja a desigualdade extrema entre regiões do globo com alto e baixo acesso às inteligências artificiais para o auxílio educacional.

Em relação à exclusão digital, a UNESCO afirma que 60% das escolas primárias, 50% das escolas de ensino fundamental II e um terço das escolas de ensino médio em todo o mundo não estão atualmente conectadas à internet. E 2,6 bilhões de pessoas – 32% da população mundial – ainda não têm acesso à internet, sendo que 1,8 bilhão delas vivem em áreas rurais (dados todos de 2025). Esses dados demonstram que o debate a respeito das inteligências artificiais não é de forma alguma homogêneo. Milhares de pessoas, localizadas principalmente em nações em desenvolvimento, não possuem acesso a tecnologia, e portanto não possuem acesso adequado às inteligências artificiais.

Outro problema em relação às diferenciações dos impactos das IAs no cenário internacional é o fato das leis sobre regulamentações das inteligências artificiais serem muito menos presentes e rígidas em países em desenvolvimento. Isso se dá em geral por essas nações darem prioridade máxima ao desenvolvimento para resolver problemas econômicos e sociais da população, o que pode gerar um atraso na regulamentação das IAs. E pela falta de

infraestrutura considerando que nações em desenvolvimento dependem de modelos de inteligências artificiais criadas por nações já desenvolvidas.

A OCDE (Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico) afirma no relatório de 2026 algumas informações de suma importância para o total compreensão do porquê das Inteligências artificiais gerarem impactos educacionais tão fortes nos jovens. Essas informações são: a IA pode melhorar o desempenho imediato em tarefas, sem necessariamente gerar aprendizagem e quando é usada para substituir o esforço mental, há risco de menor desenvolvimento de habilidades. Esse relatório demonstra portanto que as inteligências artificiais quando utilizadas como forma de substituir o pensamento humano geram de fato diversos problemas e demonstra a necessidade de debater e alcançar formas de impedir o uso errôneo das inteligências artificiais.

2.2. Resoluções prévias

Diante da crescente urgência da situação a ser discutida, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO), vem cada vez mais tentando criar medidas para combater a situação. Entre elas, destacam-se o “quadro de competências em IA para estudantes”, documento da UNESCO que tem como intenção principal orientar um uso consciente da inteligência artificial educacionalmente, preparando os estudantes para serem usuários críticos e responsáveis. Também, o “Quadro de competências em IA para professores”, que recomenda uma atualização dos papéis dos professores diante do crescente avanço das IAs educacionalmente, definindo os conhecimentos e habilidades que os professores devem ter em relação a esse meio tecnológico, respeitando plenamente os direitos do professor. Porém, são poucos os países que definiram essas competências ou desenvolveram programas de capacitação deles em IA, fazendo com que diversos educadores ainda não tenham a devida orientação.

Outra medida implementada, e que possui grande impacto positivo, é a criação do Painel Científico Internacional Independente e Multidisciplinar sobre Inteligência Artificial, estabelecido pela Assembleia Geral das Nações Unidas em agosto de 2025, por meio da resolução A/RES/79/325. Trata-se de um órgão vinculado à Assembleia Geral encarregado de avaliar essas tecnologias, incluindo tanto seus riscos quanto suas oportunidades.

António Guterres, secretário-geral das Nações Unidas, afirmou que este é um “marco inovador”, que reforça o compromisso dos Estados em dar continuidade ao Pacto Digital Global, adotado como parte do Pacto para o Futuro, em setembro de 2024. O painel é

composto por 40 membros, com mandato de três anos, e tem como atribuição central a produção de relatórios periódicos, baseados exclusivamente em evidências, sobre os principais impactos e oportunidades da IA. A mesma resolução criou ainda o Diálogo Global sobre Governança da Inteligência Artificial, fórum intergovernamental destinado a reunir Estados e demais partes interessadas em torno do tema.

A iniciativa tem como intenção fazer com que a IA contribua para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e se torne uma ferramenta menos prejudicial ao usuário.

No âmbito infanto-juvenil é importante mencionar também o comentário geral nº 25 do comitê da ONU sobre os direitos da criança, que trata em relação aos direitos da criança em relação ao ambiente digital. Reiterando que a convenção sobre os direitos da criança deve ser aplicada também a internet, e consequentemente às inteligências artificiais. Exigindo assim o direito à proteção de dados e privacidade, e o direito à educação digital.

Apesar de tudo o feito, a problemática ainda continua fortemente, impactando estudantes de todo o mundo. Principalmente, pelo aumento nas desigualdades no acesso à educação digital e tecnologia, a falta de capacitação de professores para lidar com as IAs educacionalmente, e pelo determinado “vício” que o uso frequente de respostas prontas gera no aluno.

3. Contexto do problema

3.1. Desenvolvimento Cognitivo e Formação Crítica:

As inteligências artificiais podem trazer uma série de impactos consigo quando usadas de modo abusivo, estes principalmente na criatividade, formação crítica e na autonomia. O relatório "Guidance for Generative AI in Education and Research", publicado pela UNESCO em 2023, alerta os riscos do uso indiscriminado da IA na educação, colocando-a como uma ferramenta que pode causar redução do pensamento crítico e desafios à autonomia dos estudantes. Desta maneira, as IAs impactam o estudante de forma negativa se usadas como substitutas do pensamento crítico, e não como uma ferramenta de ajuda. Se usadas de modo descontrolado, elas podem levar à uma determinada "amnésia digital" e ao sedentarismo cognitivo, onde o aluno deixa de realizar o esforço de pensar, prejudicando o desenvolvimento do raciocínio lógico e da capacidade de concentração, causando assim uma dependência delas

para aprender. Diante do exposto, mostram-se crucial regras claras para evitar esse plágio e essa crescente dependência tecnológica.

Outro ponto importante é que muitas vezes, as IAs generativas podem apresentar informações erradas ou imprecisas. A empresa de Inteligência Artificial OpenAI descreve o Chat GPT como um modelo de IA generativa que interage de maneira conversacional, ou seja, é uma ferramenta capaz de gerar textos, imagens, áudios e vídeos. De tal modo, demonstra-se um grande risco à autonomia e ao aprendizado do aluno pegar informações erradas ditas pela IA, e tratá-las como verdades absolutas, sem ao menos questionar ou verificar algo.

Demonstra-se imprescindível também, a discussão do “quadro de competências em IA para estudantes”. Este, criado pela UNESCO, tem como intenção principal de que a escola prepare os alunos para não só usar esse tipo de tecnologia, mas também entender e avaliar de uma maneira consciente. Isso visto que o mundo está cada vez mais avançando em relação às inteligências artificiais, e a educação precisa ser atualizada para que estudantes de agora possam lidar bem com os avanços das IAs tanto no presente quanto no futuro. Ou seja, o “quadro de competências em IA para estudantes” funciona como um guia do que os alunos devem aprender na área. Ele organiza o ensino em quatro áreas, que são: uma mentalidade centrada no ser humano, ética da IA, técnicas e aplicações de IA, e projeto de sistemas de IA. Com três níveis de aprendizado, que seriam: entender, aplicar e criar. Implementar internacionalmente o Quadro de Competências em IA da UNESCO para estudantes, necessita transformar o documento em políticas educacionais que devem se adaptar a diferentes países de diferentes regiões, respeitando suas realidades distintas.

Outro tema de grande importância é a formação do pensamento crítico com a alfabetização digital. Este, neste contexto, envolve justamente a capacidade de interpretar, compreender, analisar e questionar as situações no ambiente digital. Assim, desenvolver pensamento crítico ajuda os alunos a não apenas aceitarem as informações dadas pela IA, mas analisá-las, como dito anteriormente.

3.2. Acesso e inclusão digital:

Entende-se que é essencial debater a democratização do acesso às IAs, que representa a distribuição equitativa de tecnologias de IA por toda a sociedade. O objetivo central é combater a exclusão digital, garantindo assim que todos possam usufruir igualmente de meios digitais, de uma maneira muito mais descentralizada. O uso desse tipo de tecnologia é muito

concentrado em populações, empresas e países mais ricos, contribuindo para aumentar a desigualdade social.

Voltando-se mais à parte da inclusão, é importante reafirmar que as inteligências artificiais também podem impactar a vida de estudantes de maneiras positivas, principalmente os que possuem dificuldades escolares. Maneiras essas seriam por exemplo, a partir da capacidade delas de adaptar conteúdos para diversos tipos de estudantes, ou seja, se o aluno aprende melhor ouvindo, escrevendo, assistindo, a IA pode adaptar o conteúdo para que o aluno seja ensinado com mais clareza. A IA consegue traduzir conteúdos, gerar resumos e criar exercícios, fazendo assim com que o conteúdo seja compreendido melhor pelo aluno e de maneira mais tranquila.

Um tópico fundamental nesse âmbito é a discussão de requisitos para uma IA centrada na criança. Esta, proposta pela UNICEF, defende que toda tecnologia de IA utilizada por crianças ou que afete suas vidas deve priorizar seu desenvolvimento, segurança, bem-estar e direitos, seguindo a Convenção sobre os Direitos da Criança. O guia oferece 10 requisitos para uma IA centrada na criança. Estes são: regulação e fiscalização, segurança, proteção de dados e privacidade, não discriminação e equidade, transparência e responsabilização, respeito aos direitos humanos e práticas responsáveis de IA, desenvolvimento e bem-estar, inclusão, capacitação, e a criação de um ambiente favorável.

O documento foi atualizado pela UNICEF devido às grandes mudanças e avanços dos últimos tempos, principalmente no crescimento do uso da IA generativa, o que consequentemente aumentou também o uso delas por jovens.

3.3. Governança e proteção de dados na utilização da IA:

A governança e a proteção de dados no uso da inteligência artificial representam garantir que informações pessoais dos jovens que usarem a IA sejam coletadas, armazenadas e usadas de forma segura. Ou seja, visto que esse aspecto se trata de um público extremamente vulnerável, há uma grande preocupação com áreas como privacidade e segurança.

A principal problemática, é a falta dessa tão importante proteção dos dados pessoais de crianças e adolescentes, onde atualmente, muitos sistemas de IA coletam quantidades muito grandes de dados sem transparência alguma e nem sempre seguem padrões rígidos de privacidade e segurança. Ou seja, o problema se situa no uso indevido de dados de menores por sistemas de IA. Consequências seriam a exposição de informações pessoais e a falta de controle do uso desses dados.

4. Panorama dos países

África do Sul (*República da África do Sul*)

Apesar da República da África do Sul não possuir uma lei específica que regulamente as inteligências artificiais (IAs) de forma objetiva em território nacional, o país possui algumas leis gerais e políticas de desenvolvimento que abrangem as IAs. Entre elas a POPIA (Protection of Personal Information Act) que tem como principais objetivos regular coleta e uso de dados pessoais e proteger a privacidade da população. E o South African Artificial Intelligence Policy Framework, um rascunho de estrutura nacional de política pública para orientar o desenvolvimento da inteligência artificial na África do Sul.

Em discurso oficial o ministro da educação superior da África do Sul Buti Manamela pontuou a necessidade de desenvolvimento de políticas para orientar o uso das IAs na educação e obrigação nacional de permanecer atentos sempre no uso de dados e na exclusão digital, garantindo que as inteligências artificiais sejam um mecanismo seguro para todos. Em suma o foco principal da África do Sul sobre as Inteligências artificiais e a inclusão e equidade.

Alemanha (*República Federal da Alemanha*)

A República federal da Alemanha sustenta sua posição sobre os impactos da inteligência artificial na educação dos jovens baseado principalmente na ideia de que é necessário instruir os estudantes e viver da melhor forma com as IAs, ou seja ensinar os estudantes sobre essa tecnologia, desenvolvendo competências técnicas, éticas e críticas, e orientá los a utilizar as inteligências artificiais como uma ferramenta e apoio ao ensino sem substituir o papel dos educadores nem limitar a capacidade cognitiva e criativa dos alunos. Além disso, a Alemanha acredita que é necessário capacitar os profissionais de forma contínua para que estejam sempre aptos a atuar em suas áreas mesmo com a evolução das IAs.

Como membro oficial da União Europeia a Alemanha aplica o AI Act, que entrou em vigor em 2024 e será implementado gradualmente até 2027. O regulamento não trata exclusivamente da educação, mas abrange esse tópico. Além disso, a Alemanha possui as Diretrizes da KMK. A Conferência Permanente dos Ministros da Educação e Cultura (KMK) publicou recomendações oficiais sobre o uso da IA nas escolas. Esses documentos defendem: integração da IA ao ensino; formação de professores; desenvolvimento do pensamento crítico; adaptação das formas de avaliação e o uso ético e responsável da IA.

Arábia Saudita (*Reino da Arábia Saudita*)

Classificado como uma potência regional, o Reino da Arábia Saudita estabeleceu-se como o maior mercado digital do oriente médio, aumentando bruscamente nos últimos anos seus investimentos em tecnologias, enxergando um enorme potencial nelas para moldarem o futuro da humanidade.

Para a nação, o uso de IA na educação é um pilar estratégico do plano Saudi Vision 2030. A Arábia Saudita reconhece e enfrenta os riscos das IAs. O país mapeou os principais efeitos colaterais da tecnologia no mercado e nas salas de aula, sendo os principais deles, a fraude acadêmica, perda da cultura islâmica e desemprego. De tal modo, o Reino da Arábia Saudita vem, em seu contexto específico, sofrendo com a dificuldade de professores para mediar um uso adequado de IAs em sala de aula, e com a crescente frequência de respostas não condizentes com os valores locais do país, sendo estes alguns dos principais aspectos que o Reino Saudita pretende discutir no comitê.

Argentina (*República Argentina*)

A Argentina tem adotado uma postura favorável à incorporação da inteligência artificial na educação, enfatizando a necessidade de um uso ético, crítico e regulado dessas tecnologias. Em 2025, o governo lançou o programa PaidelA, destinado a integrar a IA ao sistema educacional, desenvolver habilidades digitais e capacitar professores para utilizar essas ferramentas de maneira pedagógica.

Internamente, a Argentina busca utilizar a inovação tecnológica como instrumento para aumentar a produtividade e a qualificação profissional dos jovens. No âmbito internacional, defende a cooperação científica e tecnológica, bem como o compartilhamento de conhecimentos para reduzir desigualdades digitais entre os países.

Austrália (*Comunidade da Austrália*)

A Comunidade da Austrália é um dos países mais avançados em tecnologia no hemisfério sul, investindo fortemente na área das inteligências artificiais, principalmente através da CSIRO, principal agência científica do governo australiano e uma das maiores instituições de pesquisa do mundo. Recentemente, foi aprovado unanimemente no país o "Quadro Australiano para Inteligência Artificial Generativa nas Escolas", buscando orientar o uso adequado e ético das inteligências artificiais para meios educacionais, de maneiras que beneficiem alunos e educadores.

A Austrália vê o problema como um risco ao funcionamento do país, e que pode enfraquecer sua identidade e controle cultural, visto que no país 70% dos jovens australianos usam IAs em seu cotidiano. Ao mesmo tempo, a nação enxerga benefícios no uso destas, desde que usadas de modo correto. Assim, o país foca em uma utilização mais ética, moderada e segura para evitar o uso indiscriminado da inteligência artificial na educação.

Brasil (*República Federativa do Brasil*)

Até o momento, a República Federativa do Brasil não possui uma lei que regule a inteligência artificial, porém tem a Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) que é o principal documento do Brasil sobre IA. Ela foi lançada em 2021 pelo governo federal e funciona como um plano orientador de políticas públicas. O EBIA possui 6 eixos temáticos: Formação e capacitação de recursos humanos; Pesquisa, desenvolvimento e inovação; Aplicação da IA nos serviços públicos; Legislação, regulação e uso ético; Aspectos econômicos e competitividade; Governança de dados e infraestrutura.

Além disso, apesar de não ter uma lei que regule o uso de IA em relação à educação, o Brasil costuma enfatizar a necessidade da capacitação de professores, redução da desigualdade acadêmica e a proteção dos dados das crianças e adolescentes.

Canadá

Representando a 11ª maior economia do mundo, o Canadá atua como um grande defensor do multilateralismo, da democracia e da cooperação internacional. O país é um dos principais pontos globais de inovação tecnológica, assumindo um papel de liderança no âmbito das inteligências artificiais, com empresas como Meta, Google e Microsoft possuindo centros de pesquisa na nação. Foi lançada também em 2026, a estratégia nacional “AI for All”, sendo um plano do governo canadense para fazer com que inteligências artificiais não sejam usadas apenas em laboratórios e por grandes empresas e passe a ser usada também por pequenas empresas e no dia a dia da população.

Quanto aos impactos educacionais das IAs entre jovens, no Canadá dados de pesquisas recentes da KPMG Canada revelam que 73% dos estudantes canadenses utilizam ferramentas de IA em seus trabalhos escolares. Desta maneira, a nação enxerga as IAs na educação como uma realidade inevitável, que poderá trazer sérios riscos se não for regulamentada, de tal modo em que o principal foco do governo canadense é conter os danos pedagógicos e de privacidade, e não banir estas ferramentas. Porém, o país também enxerga grandes benefícios

nas IAs, desde que usadas como complementares e tenham uma forte proteção de dados do estudante.

Chile (*República do Chile*)

O Chile se destaca dentro da comunidade latino-americana pela adoção de tecnologia de inteligência artificial, sua posição sobre o tema se baseia no apoio do uso da IA com consciência ética. Em entrevista o Ministro da Ciência, Tecnologia, Conhecimento e Inovação, Aisén Etcheverry enfatizou a necessidade do apoio internacional mútuo a respeito das inteligências artificiais entre as nações e também posicionou a nação chilena como portadora de “talento e de geração de serviços altamente sofisticados” frisando a soberania nacional chilena.

Apesar da República do Chile não possuir uma lei específica que regule as Inteligências artificiais, a nação possui a Política Nacional de Inteligência Artificial, que orienta a atuação do governo em IA. Ela estabelece três eixos principais: Fatores Habilitantes, Desenvolvimento e Adoção de IA, Ética, Governança e Impactos Socioeconômicos do uso de inteligências artificiais. Além disso, o Chile também fez em dezembro de 2025 a incorporação da Inteligência Artificial (IA) na formação de futuros professores no Chile.

China (*República Popular da China*)

A República Popular da China é uma nação de extrema relevância no cenário internacional em pautas relacionadas a inteligência artificial (IAs), pois além de ser a primeira nação a criar leis sobre a regulamentação do uso das IAs, a China possui uma gigante produção de inteligências artificiais, com dezenas de empresas de ponta (como Alibaba, Baidu e Byte Dance) liderando o setor junto aos Estados Unidos da América.

Em relação ao uso da nova tecnologia para a educação dos jovens, a nação trata a IA como uma ferramenta essencial para educação hoje, integrando-a totalmente ao currículo educacional de forma regulamentada. O Ministério da Educação afirma que promover a inteligência artificial ajudaria a "cultivar as habilidades básicas de professores e alunos" e a moldar a "competitividade essencial de talentos inovadores".

A nação possui o Plano de Ação "IA + Educação" (AI + Education Action Plan), desenhado para projetar o sistema educacional do país até 2030. O Plano é uma estratégia de Estado que integra a inteligência artificial a diferentes etapas do ensino, da educação básica à formação ao longo da vida.

Colômbia (*República da Colômbia*)

A Colômbia considera a inteligência artificial uma oportunidade para ampliar o acesso à educação de qualidade e reduzir desigualdades históricas entre diferentes regiões do país. Nos últimos anos, o governo tem promovido iniciativas de educação digital como a nova Lei de Educação Digital aprovada que incorpora conteúdos como programação, ciência de dados e inteligência artificial à formação escolar.

Internamente, a prioridade colombiana é reduzir a exclusão digital e ampliar oportunidades para jovens no mercado. No cenário internacional, a Colômbia apoia a cooperação regional latino-americana para compartilhar tecnologias e conhecimentos relacionados à educação digital.

Coreia do Sul (*República da Coreia*)

A Coreia do Sul é uma das maiores referências mundiais em educação digital e uso de inteligência artificial. O governo sul-coreano tem investido em livros didáticos digitais, plataformas de aprendizagem adaptativa e sistemas capazes de personalizar o ensino conforme o desempenho de cada estudante. Essas iniciativas fazem parte da estratégia nacional de manutenção da competitividade tecnológica e preparação da juventude para o mercado digital.

Entretanto, a rápida inserção dessas ferramentas gerou diversas críticas de professores e famílias, levando o governo a flexibilizar a implementação. Como resultado, a Coreia do Sul passou a defender uma integração equilibrada entre inovação tecnológica e autonomia dos educadores. Internamente, o país prioriza investimentos em pesquisa, inovação e formação tecnológica. Internacionalmente, busca fortalecer sua liderança global em inteligência artificial e compartilhar experiências sobre educação digital com outros países.

Egito (*República Árabe do Egito*)

O Egito reconhece a inteligência artificial como uma ferramenta importante para modernizar seu sistema educacional e impulsionar o desenvolvimento econômico. O governo tem investido em estratégias de transformação digital e busca ampliar a formação tecnológica da juventude para atender às demandas educacionais. Contudo, o país ainda enfrenta desafios relacionados à infraestrutura, ao acesso desigual à internet e à capacitação de professores, especialmente em áreas rurais.

Internamente, a prioridade é tornar acessível a educação tecnológica por meio da redução de desigualdades regionais. Internacionalmente, o Egito procura atrair investimentos estrangeiros e ampliar parcerias tecnológicas.

Emirados Árabes Unidos

Os Emirados Árabes Unidos, uma das maiores economias do Oriente Médio, é altamente conhecido por suas reservas e exportações de petróleo. Nos últimos tempos, o país vem investindo intensamente em tecnologias, com o intuito de reduzir sua dependência econômica histórica do petróleo.

Atualmente a nação possui uma das maiores taxas de adoção de IAs no mundo, sendo estas usadas em múltiplos setores da vida cotidiana local. No que tange às inteligências artificiais na educação, alunos da rede pública possuem aulas de inteligência artificial, tornando o país um dos primeiros do mundo a integrar essa tecnologia às escolas. Porém, do mesmo modo que eles utilizam estas na educação, eles simultaneamente tentam prevenir os impactos, a partir da proteção da privacidade dos estudantes e do foco no uso ético delas.

Estados Unidos (*Estados Unidos da América*)

Os Estados Unidos da América lideram atualmente o setor tecnológico, a partir das "Big Techs" (grandes empresas como Apple, Microsoft, Amazon, Alphabet, Meta, Nvidia e Tesla) que concentram os maiores investimentos do mundo em IA. Ferramentas de IA generativa foram adotadas muito rapidamente no país. Elas já representam um valor estimado de mais de US\$ 172 bilhões por ano.

No setor educacional, cerca de 80% dos estudantes do ensino médio e superior norte-americano utilizam IA generativa em suas rotinas de estudos. Um exemplo do quão impactante foi o avanço desse tipo de tecnologia na nação é a alpha school, uma escola que troca professores por inteligência artificial e possui apenas 2 horas de aula por dia. Estados como Utah fizeram parcerias com o Google para fornecer ferramentas do "Gemini for Education" a mais de 680 mil estudantes e 28 mil professores.

Ademais, os Estados Unidos da América adotam uma postura que prioriza o crescimento econômico da nação. Seu posicionamento se divide entre os benefícios estratégicos que defende e os impactos estruturais que tenta mitigar através do seu plano estratégico nacional (National Policy Framework for Artificial Intelligence).

Estônia (*República da Estônia*)

A Estônia, localizada no norte da Europa, é considerada uma das sociedades mais digitalizadas do mundo. O país foi pioneiro na implementação de serviços públicos digitais e, há décadas, investe na alfabetização digital da população. Na educação, a delegação estoniana defende o uso das IAs como ferramentas para personalizar o aprendizado, apoiar professores e desenvolver competências digitais desde os primeiros anos escolares. O governo também incentiva o ensino de programação e pensamento computacional como parte da formação básica.

Internamente, a Estônia prioriza a modernização com inovações destinando investimentos à formação docente e à digitalização nas escolas. No cenário internacional, o país promove a cooperação em governança digital, desenvolvimento ético da inteligência artificial e segurança cibernética (conjunto de práticas voltadas à proteção de informações armazenadas em dispositivos digitais e de sua transmissão), defendendo que a tecnologia seja utilizada de forma transparente e segura.

Filipinas (*República das Filipinas*)

A República das Filipinas possui um posicionamento a respeito das inteligências artificiais na educação baseado no apoio e na ênfase da inclusão digital e uso ético das IAs. Atualmente a nação não possui uma lei única que regule as inteligências artificiais mas possui uma lei de proteção de dados, a Data Privacy Act of 2012 com cláusulas específicas sobre transparência das inteligências artificiais. E também possui a National AI Strategy (NAIS-PH), uma política pública que estabelece diretrizes para o desenvolvimento da IA em território nacional, incluindo: uso ético e responsável, desenvolvimento de infraestrutura, capacitação da força de trabalho, governança e inovação.

Além disso, as Filipinas possuem diversos projetos de lei sobre regulamentação de inteligências artificiais que ainda não foram aprovados. A nação também é um membro ativo da ASEAN (Associação de Nações do Sudeste Asiático) que publicou recentemente um documento que incentiva os países do Sudeste Asiático a: desenvolver Inteligências artificiais de forma ética, estimular inovação e fortalecer a cooperação regional.

Finlândia (*República da Finlândia*)

A Finlândia possui um dos sistemas educacionais mais reconhecidos do mundo e é referência internacional em inovação na área. A delegação apoia o uso das IAs na educação

como instrumento complementar ao trabalho dos professores, mas reiterando que a tecnologia deve fortalecer (sem substituir) o desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da autonomia dos estudantes.

Internamente, a Finlândia prioriza investimentos na formação de professores e na inclusão digital para a igualdade de oportunidades educacionais. Internacionalmente, o país apoia a cooperação científica, o compartilhamento de boas práticas educacionais e o desenvolvimento de sistemas de IA transparentes e compatíveis com os valores humanos.

França (*República Francesa*)

O posicionamento sobre os impactos educacionais causados pelo uso de inteligências artificiais da França se baseia na ideia de que as IAs devem ser usadas para formar uma juventude crítica, digitalmente competente e preparada para o futuro do trabalho, mas com forte controle ético e regulatório.

Em relação a regulamentações, a França possui o “Cadre d’Usage de l’IA en éducation”, um documento oficial do Ministério da Educação francês que funciona como um guia obrigatório de regras para o uso da inteligência artificial nas escolas. Em suma, “Cadre d’Usage de l’IA en éducation” define como professores, alunos e escolas podem usar inteligência artificial de forma segura, ética e pedagógica. Além disso, por ser um membro da União Europeia, a República Francesa aplica o AI Act, que entrou em vigor em 2024 e será implementado gradualmente até 2027. O regulamento não trata exclusivamente da educação, mas abrange esse tópico.

Guatemala (*República da Guatemala*)

A Guatemala enfrenta desafios significativos relacionados ao acesso à educação e à infraestrutura tecnológica, especialmente em áreas rurais e comunidades indígenas. A delegação reconhece que a inteligência artificial pode contribuir para ampliar oportunidades educacionais, melhorar a qualidade do ensino e reduzir desigualdades, mas ressalta que esses benefícios somente serão alcançados mediante investimentos, capacitação de profissionais e inclusão social.

Internamente, o governo busca fortalecer a educação básica, ampliar o acesso às tecnologias digitais e reduzir as desigualdades na educação entre diferentes regiões do país. No cenário internacional, a Guatemala defende o fortalecimento da cooperação multilateral, o

financiamento voltado à inclusão digital e a transferência de tecnologia, visando garantir que países em desenvolvimento também possam avançar com as IAs.

Índia (*República da Índia*)

A Índia abriga uma das maiores populações estudantis do mundo, destacando-se como uma potência emergente no setor de tecnologia. A delegação considera a IA uma chave para a democratização do acesso à educação, reduzir desigualdades e preparar a juventude para o futuro. O país desenvolve iniciativas voltadas à IA por meio da Estratégia Nacional para Inteligência Artificial e de programas de transformação digital na educação.

Internamente, o governo prioriza o fortalecimento do ensino técnico profissionalizante com foco na formação em competências digitais e a integração de tecnologias inovadoras ao sistema educacional. Internacionalmente, a nação busca ampliar a cooperação em pesquisa científica e inovação tecnológica da inteligência artificial, defendendo que os benefícios dessas tecnologias sejam acessíveis tanto aos países desenvolvidos quanto aos países em desenvolvimento.

Indonésia (*República da Indonésia*)

A Indonésia, maior arquipélago do mundo, enfrenta o desafio de oferecer educação de qualidade a uma população distribuída por milhares de ilhas. Nesse contexto, a delegação considera a inteligência artificial uma ferramenta capaz de reduzir essas barreiras, ampliando o acesso ao ensino, apoiando professores e promovendo uma educação mais inclusiva. O país também desenvolveu uma Estratégia Nacional de Inteligência Artificial voltada para setores prioritários, incluindo educação.

Internamente, o governo investe na expansão da digitalização, na modernização das escolas e na capacitação de professores para utilização de ferramentas digitais. No âmbito internacional, a Indonésia busca fortalecer a cooperação regional no Sudeste Asiático, atrair investimentos e promover o uso responsável das IAs.

Israel (*Estado de Israel*)

O Estado de Israel é um país conhecido por sua alta tecnologia, forte economia e grande diversidade, tornando-se um ponto global de inovação tecnológica. Israel se destaca em setores como cibersegurança, inteligência artificial e biotecnologia. No âmbito das inteligências artificiais, a nação as usa tanto de modo governamental, quanto militar.

Na educação, o país as enxerga como uma ferramenta estratégica para melhorar a qualidade do ensino. O governo busca incentivar o uso responsável delas, ao mesmo tempo em que reconhece seus desafios quando são usadas de modo excessivo. Reconhecendo também que diferenças no acesso e na formação digital entre diversos grupos da população podem fomentar desigualdades socioeconômicas.

Japão (*Estado do Japão*)

O Estado do Japão atua como um dos principais líderes globais em tecnologias, guiados pelo modelo de organização social “sociedade 5.0”, criado pelo governo japonês, com o objetivo de usar tecnologias, incluindo IAs, para criar uma sociedade centrada no ser humano.

Guiados novamente pelo conceito citado, o Japão usa as inteligências artificiais na educação como um pilar de extrema importância para um aprendizado fluido. A nação se destaca por integrar a IA no cotidiano civil, de modo ético e autônomo. O Ministério da Educação, Cultura, Esportes, Ciência e Tecnologia do Japão (MEXT) estabelece que a tecnologia deve "auxiliar e expandir as capacidades humanas, sem nunca substituir o próprio ato de aprender". Assim, o país vê também, as inteligências artificiais como uma ferramenta de fácil acesso a respostas prontas, contrariando justamente o esforço que a cultura japonesa tanto valoriza.

De tal modo, o país defende que inteligências artificiais podem ser sim tecnologias importantes para o aprendizado, porém, desde que não sejam substitutas do pensamento crítico.

México (*Estados Unidos Mexicanos*)

Com um PIB em cerca de 1,9 trilhão de dólares, os Estados Unidos Mexicanos tem se consolidado como um dos maiores polos tecnológicos da América Latina. A cidade de Guadalajara, por exemplo, abriga mais de 1.000 empresas de tecnologia. Representando uma das maiores taxas de crescimento da região, o mercado de transformação digital mexicano está avaliado em quase 40 bilhões de dólares de acordo com a Mordor Intelligence.

No quesito das IAs na educação, o México vem sofrendo constantemente com a cada vez maior dependência destas para jovens. Cerca de 62% dos estudantes mexicanos admitem se sentir sobrecarregados pela velocidade e quantidade de ferramentas de IA. Escolas mexicanas também enfrentam casos graves de violência de gênero digital, através dos denominados Deepfakes, o que representa um dos principais problemas dentro do tópico para a nação.

Nigéria (República Federal da Nigéria)

A República Federal da Nigéria possui um plano de políticas públicas sobre as inteligências artificiais, o National Artificial Intelligence Strategy (NAIS) que tem como principais objetivos: crescimento econômico e competitividade, desenvolvimento social e inclusão, e avanço e liderança tecnológica. Na parte da educação em relação às IAs o plano abrange modernização dos currículos escolares, capacitação de professores, infraestrutura para instituições de ensino entre outras formas de adaptações para o melhor uso das inteligências artificiais na educação.

Além disso, como membro da União Africana, a Nigéria apoia a Estratégia Continental de Inteligência Artificial da União Africana (2024) que estabelece uma abordagem comum para orientar os países africanos no desenvolvimento e na governança da IA.

Peru (República do Peru)

O Peru possui um posicionamento a respeito dos impactos educacionais causados pelo uso das inteligências artificiais focado não em regulamentações específicas da educação, mas sim princípios gerais baseados na ética. A nação se coloca profundamente de acordo com o posicionamento da própria UNESCO, fazendo referência aos princípios da organização em seu site oficial do governo quando o tópico é as inteligências artificiais. A República do Peru adere às recomendações da organização das nações unidas para educação, ciência e cultura para as IAs desde 2024 se baseando nos seguintes valores: Respeitar, proteger e promover os direitos humanos, as liberdades fundamentais e a dignidade humana. Promover a prosperidade do meio ambiente e dos ecossistemas. Garantir a diversidade e a inclusão. Viver em sociedades pacíficas, justas e interconectadas.

Além disso, o Peru possui uma lei sobre inteligência artificial, a Lei nº 31814, Lei que promove o uso da inteligência artificial para o desenvolvimento econômico e social do país. Que foi oficialmente promulgada em setembro de 2025. Apesar de não possuir nem uma cláusula sobre a educação em relação às IAs, acaba influenciando esse tópico também.

Reino Unido (Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte)

O Reino Unido, considerado um dos principais centros globais de desenvolvimento de inteligência artificial, tem buscado integrar essa tecnologia ao sistema educacional. O governo britânico defende o uso responsável da IA para o aprendizado e no auxílio de professores na elaboração de atividades, permitindo que os educadores se concentrem mais no ensino.

Entretanto, a implementação dessas ferramentas tem gerado debates entre professores que demonstram variadas preocupações na implementação dessa tecnologia.

Internamente, o país busca fortalecer a educação pública e preparar os jovens para um mercado de trabalho cada vez mais digitalizado. No cenário internacional, o Reino Unido apoia a cooperação internacional em inovação tecnológica, mas defende que a regulamentação da IA preserve a competitividade econômica e a soberania nacional.

Rússia (*Federação Russa*)

A Federação Russa acredita fielmente no poder e na capacidade de tecnologias, por isso tem tido um aumento brusco destas nos últimos anos, principalmente na área das inteligências artificiais. Seus principais investimentos na área são aplicados principalmente em projetos militares e de defesa, sendo fortemente guiados pela diretriz estatal de "Sovereign AI" (IA Soberana).

Educacionalmente, a Rússia tem estruturado a Inteligência Artificial em salas de aula cada vez mais, as transformando em um lugar de formação tecnológica. Para o governo russo, a educação não é apenas uma ferramenta de desenvolvimento social, mas a base para garantir a soberania científica e militar do país a longo prazo. A Federação Russa, reconhece os impactos delas, mas simultaneamente, vê inúmeros benefícios, principalmente economicamente.

Suécia (*Reino da Suécia*)

Adotando uma postura cautelosa em relação às IAs na educação, o Reino da Suécia tem voltado a focar cada vez mais em um ensino mais tradicional, limitando o uso das inteligências artificiais educacionalmente.

A Suécia restringiu a inteligência artificial no ensino básico para combater a queda nos índices de leitura. O foco atual do país é o retorno aos livros físicos e à escrita manual. Quando permitida, a tecnologia serve apenas como ferramenta de apoio no ensino superior ou médio.

Reconhecendo os impactos das IAs educacionalmente, o governo sueco removeu a obrigatoriedade digital na pré-escola, banuiu celulares em salas de aula e lançou recomendações rígidas de tempo de tela: zero telas para menores de 2 anos e no máximo uma hora diária para crianças de 2 a 5 anos. Todas essas coisas como tentativas de mitigar o problema.

Turquia (*República da Turquia*)

A respeito dos impactos educacionais causados pelo uso das inteligências artificiais, a República da Turquia possui o Plano de Ação de Inteligência Artificial na Educação (2025–2029). O plano possui 4 objetivos centrais: Criar uma cultura de inteligência artificial na educação, ampliar o ensino e a presença da IA nos currículos escolares, apoiar sistemas de gestão e tomada de decisão baseados em IA na educação, fortalecer tecnologia, infraestrutura e análise de dados educacionais.

Durante o plano é dada forte ênfase no uso das inteligências artificiais de forma ética e inclusiva, principalmente nas IAs voltadas para a educação. Além disso, a Turquia também valoriza profundamente a soberania tecnológica da nação através de formas de desenvolvimento de IA nacional.

5. Proposta de Agenda

A agenda é um documento extremamente importante do debate, ela guia, mesmo que de forma **recomendatória**, os trabalhos do comitê, isto é, indica os tópicos que serão discutidos.

Tendo em vista o tempo disponível para o debate e a otimização desse, a mesa diretora apresenta uma agenda pronta, produzida prezando pela neutralidade e completude em relação às particularidades do problema em discussão. No entanto, mesmo contraindicado, as delegações têm liberdade para sugerir alterações ou propor uma agenda própria e colocá-la em votação, tratando-se de documento informal, porém essencial.

1. Desenvolvimento Cognitivo e Formação Crítica:
 - 1.1. A IA no sistema educacional, criatividade, pensamento crítico e autonomia dos estudantes;
 - 1.2. Competências possíveis em IA para estudantes
 - 1.3. A IA na produção acadêmica, integridade escolar e prevenção de plágios;
2. Acesso e Inclusão Digital:
 - 2.1. Democratização do acesso à IA;
 - 2.2. IA como instrumento de acessibilidade para estudantes com dificuldades escolares;
 - 2.3. Requisitos para uma IA centrada na criança feito pela UNICEF
3. Governança e proteção de dados na utilização da IA:
 - 3.1. Proteção de dados e privacidade de crianças e adolescentes;

6. Documento de Posição Oficial (DPO)

O DPO é um documento obrigatório que reflete a posição do país representado sobre o tema em debate. Deve ser apresentado durante o credenciamento e seguir rigorosamente as seguintes normas de formatação:

- **Fonte:** Times New Roman;
- **Tamanho:** 12;
- **Espaçamento:** Simples;
- **Alinhamento:** Justificado;
- **Margens:** 2 cm em todos os lados;
- **Cabeçalho:**
 - Símbolo do comitê no canto superior esquerdo;
 - Brasão de Armas ou Emblema Nacional no canto superior direito;
- **Nome do País:** Nome oficial do país, em caixa alta e negrito, centralizado;
- **Nome do comitê centralizado;**
- **Rodapé:** Assinatura da(o) estudante representante da Delegação no canto inferior direito;

MODELO DE FORMATAÇÃO DO DOCUMENTO DE POSIÇÃO OFICIAL:

2cm		2cm
	SÍMBOLO DO COMITÊ NOME COMPLETO DO PAÍS Nome do Comitê BRASÃO DO PAÍS DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA EXTERNA E RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS PROPOSTOS NO GUIA DE ESTUDOS (Preferencialmente 3 a 4 parágrafos) Assinatura REPRESENTANTE DO PAÍS JUNTO AO COMITÊ	
2cm		2cm

O conteúdo do DPO deve estar em conformidade com a política externa do país em relação ao tema do comitê e seguir as diretrizes propostas no Guia de Estudos.

MODELO DE DOCUMENTO DE POSIÇÃO OFICIAL:

	REPÚBLICA FRANCESA Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF	
A República Francesa, localizada na Europa, conta com uma ótima qualidade de ensino, considerando que a maior parte das instituições educacionais são escolas públicas. Em nossa política compreendemos este setor como uma responsabilidade do Estado em nome da coletividade e do bem comum. Com o jardim de infância gratuito por lei, a parcela educacional é a que mais recebe investimentos por parte do governo na repartição orçamentária. Portanto, em nosso território investimos em tecnologias que consideramos eficientes no desenvolvimento de nossas crianças, como o uso de plataformas de aprendizagem online. Assim, buscamos garantir que todas as escolas nacionais, independentemente de sua localização, tenham acesso aos recursos tecnológicos necessários. Estamos cientes dos riscos de expor excessivamente crianças à internet, já que o uso constante de tablets e smartphones tem desencadeado cansaço, desinteresse e uma dificuldade para prestar atenção e de compreensão entre os alunos, sintomas atribuídos ao uso excessivo de novas tecnologias na infância. Ao mesmo tempo, sabemos que a tecnologia tem permitido a implementação de modelos de ensino híbrido, nos quais os alunos alternam entre aulas presenciais e atividades online, e que ela também desempenha um papel importante na promoção da inclusão de alunos deficientes com necessidades especiais. Entretanto, temos em vista que para o uso das novas tecnologias requer a formação apropriada de professores, garantia de segurança na internet e a erradicação das desigualdades de acesso. Compreendemos que muitos países presentes neste comitê não possuem os recursos necessários para usar a tecnologia de maneira propícia, considerando as barreiras econômicas e sociais. Por isso, como um dos líderes em termos de tecnologia e inovação envolvendo campos de inteligência artificial, software e deep tech, estamos dispostos a disponibilizar o auxílio necessário para que todas as nações invistam em seus ensinos com materiais tecnológicos e professores capacitados, para que assim cada nação consiga qualificar a educação da maneira que desejam.		
Livia Victoria Menezes Barbosa Representante da República Francesa junto a UNICEF	Ana Clara Naoum Cavalcante Representante do República Francesa junto a UNICEF	

A partir dos seus levantamentos e estudos, produza o seu DPO (Documento de Posição Oficial), **que deverá ser obrigatoriamente entregue de forma impressa no primeiro dia de debates**. Assim, procure seguir a seguinte estrutura em seu texto:

Parágrafo 1: Contextualização do tópico e da relevância desse.

Parágrafo 2 e 3 (ou quantos quiser): Como seu país é afetado pelo tema e como se posiciona e reage em relação a esse. É importante que você traga, aqui, dados ou informações que mostrem o posicionamento específico do seu país, como ações ou medidas tomadas pelo governo nacional referentes ao tópico sendo discutido.

Parágrafo 4 (ou final): Reafirmar o posicionamento do seu país e o comprometimento deste com a reunião que irá acontecer. Aqui também é interessante citar alguma proposta nova e revolucionária que o seu país trará para resolver o problema em foco no comitê.

Perguntas norteadoras para a escrita do DPO:

1. Qual é o contexto do país em relação a problemática a ser discutida? Como ela impacta a nação?
2. Quais foram as ações prévias da nação representada em relação a regulamentação do uso das Inteligências artificiais?
3. Qual o posicionamento da nação a respeito do uso das inteligências artificiais na educação dos jovens?
4. Existe algum tópico que a delegação acredita ser pertinente ao debate mas que não consta ou não tem tomado o destaque merecido nas discussões internacionais sobre as IAs na educação?
5. Quais são possíveis soluções que a delegação pretende apresentar no comitê?

7. Referências

Sites de pesquisa recomendados

Livraria Digital da ONU: A livraria digital da ONU é um site que permite pesquisar, por palavra-chave, data ou local da reunião, qualquer documento ou resolução produzida pela ONU.

<https://digitallibrary.un.org/?ln=en>

OMS (Organização Mundial da Saúde): A OMS é a agência das Nações Unidas responsável pela coordenação de ações internacionais de saúde e pela elaboração de políticas globais na área da saúde.

<https://www.who.int/pt/about>

ONU Mulheres: A ONU Mulheres é a entidade das Nações Unidas dedicada à igualdade de gênero e ao empoderamento das mulheres.

<https://www.onumulheres.org.br/>

TED Talks Daily: Podcast oficial da TED que apresenta diariamente palestras e entrevistas sobre ciência, tecnologia, educação e temas da atualidade. Episódio: *How to raise kids who question* *Alí*, com Randi Williams.

<https://open.spotify.com/episode/4y4JVGeorBkvgwkt7VGMIk?si=59bbccd2aabf415a>

UNESCO: A UNESCO é a agência da ONU voltada para educação, ciência e cultura, promovendo cooperação internacional nessas áreas.

<https://www.unesco.org/en>

UNICEF Brasil: O UNICEF é o Fundo das Nações Unidas para a Infância, com atuação no Brasil para garantir os direitos de crianças e adolescentes.

<https://www.unicef.org/brazil/>

World Bank: O World Bank Group é uma organização parceira da ONU que reúne dados financeiros e econômicos de diversos países e apoia projetos de desenvolvimento ao redor do mundo.

<https://www.worldbank.org/en/home>

Fontes Gerais

ÁFRICA DO SUL. Department of Basic Education. Deputy Minister Buti Manamela: Basic Education Lekgotla. 15 mar. 2024. Disponível em:

<https://www.gov.za/news/speeches/deputy-minister-buti-manamela-basic-education-lekgotla-15-mar-2024> Acesso em: 2 jul. 2026.

ÁFRICA DO SUL. The Presidency. President Ramaphosa removes Dr Nkabane and appoints new Minister and Deputy Minister of Higher Education and Training. 21 jul. 2025. Disponível em:

<https://www.thepresidency.gov.za/president-ramaphosa-removes-dr-nkabane-and-appoints-new-minister-and-deputy-minister-higher>

ASIAN DEVELOPMENT BANK (ADB). Education sector. Disponível em:

<https://www.adb.org/sectors/education> Acesso em: 1 jul. 2026.

ASSOCIAÇÃO DE NAÇÕES DO SUDESTE ASIÁTICO (ASEAN). ASEAN guide on AI governance and ethics. Jacarta: ASEAN, 2024. Disponível em:

<https://asean.org/book/asean-guide-on-ai-governance-and-ethics/> Acesso em: 2 jul. 2026.

ASSOCIATED PRESS. A look at UNESCO and its work as the US decides again to leave the cultural agency. 2025. Disponível em:

<https://apnews.com/article/6797042db1016bacf0d522366dbe809a> Acesso em: 1 jul. 2026.

BANCO MUNDIAL. Guatemala. Disponível em:

<https://www.worldbank.org/en/country/guatemala> Acesso em: 1 jul. 2026.

BANCO MUNDIAL. Supporting Egypt Education Reform Project. Disponível em:

<https://projects.worldbank.org/en/projects-operations/project-detail/P157809> Acesso em: 1 jul. 2026.

BBC NEWS. Back to books: Sweden's schools cutting back on digital learning. Disponível em:

<https://www.bbc.com/news/articles/clyovk77vdko> Acesso em: 30 jun. 2026.

BRASIL. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações. Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA). Brasília: MCTI, 2021. Disponível em:

<https://regulations.ai/regulations/RAI-BR-NA-EBDIAXX-2021> Acesso em: 2 jul. 2026.

CANADÁ. Innovation, Science and Economic Development Canada. AI for All: Canada's National Artificial Intelligence Strategy. Ottawa, 4 jun. 2026. Disponível em:

<https://ised-isde.canada.ca/site/ised/en/canadas-national-artificial-intelligence-strategy-ai-all>.

CHILE. Gobierno de Chile. Convenio permitirá incorporar IA en la formación de futuros profesores. 2025. Disponível em:

<https://www.gob.cl/noticias/convenio-permitira-incorporar-ia-formacion-futuros-profesores/>.

Acesso em: 2 jul. 2026.

CHILE. Ministerio de Ciencia, Tecnología, Conocimiento e Innovación. Proyecto de ley que regula los sistemas de inteligencia artificial (Boletín 16.821-19). Disponível em:

<https://www.minciencia.gob.cl/areas/inteligencia-artificial/Inteligencia-Artificial/Proyecto-Ley-regula-sistemas-IA/>

CHINA. Ministry of Education. [Comunicado do Ministério da Educação da China]. 10 abr. 2026.

Disponível em: https://hudong.moe.gov.cn/srcsite/A16/s3342/202604/t20260410_1433240.html

Acesso em: 2 jul. 2026

COMISSÃO EUROPEIA. Artificial Intelligence in Education Policy Document and Action Plan 2025. Disponível em:

<https://digital-skills-jobs.europa.eu/en/learning-space/resources/artificial-intelligence-education-policy-document-and-action-plan-2025> Acesso em: 2 jul. 2026.

COMISSÃO EUROPEIA. Digital Education Action Plan (2021–2027). Disponível em:

<https://education.ec.europa.eu/focus-topics/digital-education/action-plan> Acesso em: 1 jul. 2026.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO (CONTEE). China lança plano nacional de IA para educação. 2025. Disponível em:

<https://contee.org.br/china-lanca-plano-nacional-ai-educacao> Acesso em: 2 jul. 2026.

DEPARTMENT OF FOREIGN AFFAIRS AND TRADE (DFAT). About Australia. Disponível em:

<https://www.dfat.gov.au/about-australia> Acesso em: 30 jun. 2026.

E-ESTONIA. e-Estonia. Disponível em: <https://e-estonia.com>. Acesso em: 1 jul. 2026.

EDUCATION SERVICES AUSTRALIA. Ethical and effective AI in education: a policymaker's roadmap. Disponível em:

<https://www.esa.edu.au/news-insights/ethical-and-effective-ai-in-education-a-policymaker-s-roadmap> Acesso em: 30 jun. 2026.

ESTADOS UNIDOS. Department of State. The United States withdraws from the United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization (UNESCO). Washington, 22 jul. 2025.

Disponível em:

<https://www.state.gov/releases/2025/07/the-united-states-withdraws-from-the-united-nations-educational-scientific-and-cultural-organization-unesco>

FILIPINAS. National Privacy Commission. Guidelines on Artificial Intelligence. 2025. Disponível em:

<https://privacy.gov.ph/wp-content/uploads/2025/02/Advisory-2024.12.19-Guidelines-on-Artificial-Intelligence-w-SGD.pdf> Acesso em: 2 jul. 2026.

FINNISH NATIONAL AGENCY FOR EDUCATION. Finnish National Agency for Education.

Disponível em: <https://www.oph.fi/en> Acesso em: 1 jul. 2026.

FRANÇA. Ministère de l'Éducation nationale. Cadre d'usage de l'IA en éducation. 2025.

Disponível em: <https://www.education.gouv.fr/cadre-d-usage-de-l-ia-en-education-450647>

Acesso em: 2 jul. 2026.

FUTURE OF PRIVACY FORUM (FPF). The African Union's Continental AI Strategy: data protection and governance laws set to play a key role in AI regulation. 2024. Disponível em:

<https://fpf.org/blog/the-african-unions-continental-ai-strategy-data-protection-and-governance-laws-set-to-play-a-key-role-in-ai-regulation/> Acesso em: 2 jul. 2026.

G1. Escola troca professores por inteligência artificial e tem 2 horas de aula por dia; mensalidades partem de R\$ 18 mil. 31 ago. 2025. Disponível em:

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2025/08/31/escola-troca-professores-por-inteligencia-artificial-e-tem-2-horas-de-aula-por-dia-mensalidades-partem-de-r-18-mil.ghtml> Acesso em: 30 jun. 2026.

G1. Governo dos EUA avaliará novos modelos de IA antes do lançamento. 5 maio 2026.

Disponível em:

<https://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2026/05/05/governo-dos-eua-avaliara-novos-modelos-de-ia-antes-do-lancamento.ghtml>. Acesso em: 30 jun. 2026.

GOVERNO DA ARGENTINA. PaidelA: Programa Argentino de Innovación de la Educación con Inteligencia Artificial. Disponível em:

<https://www.argentina.gob.ar/capital-humano/educacion/paideia>. Acesso em: 2 jul. 2026.

GOVERNO DO EGITO. Egypt Vision 2030. Disponível em:

https://planipolis.iiep.unesco.org/sites/default/files/ressources/Egypt_Vision_2030.pdf. Acesso em: 1 jul. 2026.

INDIAAI MISSION. IndiaAI Mission. Disponível em: <https://indiaai.gov.in>. Acesso em: 1 jul. 2026.

INDONÉSIA. Ministry of Communication and Digital Affairs. Strategi Nasional Kecerdasan Artifisial (Indonesia National AI Strategy). Disponível em: <https://ai-innovation.id> Acesso em: 2 jul. 2026.

INDONÉSIA. Ministry of Education, Culture, Research and Technology. Disponível em: <https://kemdikbud.go.id> Acesso em: 1 jul. 2026.

INSTITUTE FOR PUBLIC POLICY (IPP JAPAN). MEXT Publishes Guidelines on Using Generative AI in Schools. Disponível em: https://ippijapan.org/en_ichi/en/archives/774 Acesso em: 30 jun. 2026.

JORNAL O CASARÃO. Os impactos do uso da inteligência artificial no desenvolvimento de crianças e adolescentes. 11 jun. 2025. Disponível em: <https://jornalocasarao.uff.br/2025/06/11/os-impactos-do-uso-da-inteligencia-artificial-no-desenvolvimento-de-criancas-e-adolescentes/> Acesso em: 30 jun. 2026.

MARCA CHILE. Chile se alza como líder en inteligencia artificial en América Latina. Disponível em: <https://www.marcachile.cl/pt/chile-se-alza-como-lider-en-inteligencia-artificial-en-america-latina/> . Acesso em: 2 jul. 2026.

MIAO, Fengchun; CUKUROVA, Mutlu. AI competency framework for teachers. Paris: UNESCO, 2024. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000391104> Acesso em: 3 ago. 2026

MORDOR INTELLIGENCE. Mexico digital transformation market. Disponível em: <https://www.mordorintelligence.com/industry-reports/mexico-digital-transformation-market> Acesso em: 30 jun. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. Artificial Intelligence. Disponível em: <https://www.un.org/en/global-issues/artificial-intelligence> Acesso em: 2 jul. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. Assembleia Geral. Resolução A/RES/79/325: Independent International Scientific Panel on Artificial Intelligence and Global Dialogue on Artificial Intelligence Governance. Nova York, 26 ago. 2025.

NAÇÕES UNIDAS. Unesco alerta que a inteligência artificial nunca poderá substituir os professores. ONU News, jan. 2026. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2026/01/1852163> Acesso em: 30 jun. 2026.

NAÇÕES UNIDAS. ONU inicia criação de painel científico para avaliar rumos da IA. ONU News, ago. 2025. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2025/08/1850801> Acesso em: 3 ago. 2026.

ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS IBERO-AMERICANOS (OEI). Colômbia. Disponível em: <https://oei.int/oficinas/colombia> Acesso em: 1 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). National Artificial Intelligence Strategies (NAIS). Disponível em: <https://oecd.ai/en/dashboards/policy-initiatives/national-artificial-intelligence-strategy-nais> Acesso em: 2 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). OECD Digital Education Outlook 2026. Paris: OECD Publishing, 2026. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/oecd-digital-education-outlook-2026_062a7394-en.html Acesso em: 2 jul. 2026.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). PISA — Programme for International Student Assessment. Disponível em: <https://www.oecd.org/pisa> Acesso em: 1 jul. 2026.

PERU. Congreso de la República. Ley n° 31.814, que promueve el uso de la inteligencia artificial en favor del desarrollo económico y social del país. Lima, jul. 2023. Disponível em: <https://www.gob.pe/institucion/congreso-de-la-republica/normas-legales/4565760-31814>

PERU. Gobierno del Perú. Conoce el reglamento de la Ley de Inteligencia Artificial en el Perú. Disponível em: <https://www.gob.pe/110224-conoce-el-reglamento-de-la-ley-de-inteligencia-artificial-en-el-peru> Acesso em: 2 jul. 2026.

PERU. Gobierno del Perú. Recomendaciones de uso ético de la inteligencia artificial con enfoque en derechos humanos según UNESCO. Disponível em: <https://www.gob.pe/66869-recomendaciones-de-uso-etico-de-la-inteligencia-artificial-ia-uso-etico-de-la-inteligencia-artificial-con-enfoque-en-derechos-humanos-segun-unesco> Acesso em: 2 jul. 2026.

REGULATIONS.AI. Philippines: National AI Strategy — summary. 2026. Disponível em: <https://regulations.ai/regulations/RAI-PH-NA-SUMMARY-2026> Acesso em: 2 jul. 2026.

REINO UNIDO. Department for Education. Generative artificial intelligence (AI) in education.

Atualizado em 10 jun. 2025. Disponível em:

<https://www.gov.uk/government/publications/generative-artificial-intelligence-in-education/generative-artificial-intelligence-ai-in-education> Acesso em: 1 jul. 2026.

REUTERS. China to rely on artificial intelligence in education reform bid. 17 abr. 2025. Disponível em:

<https://www.reuters.com/world/asia-pacific/china-rely-artificial-intelligence-education-reform-bid-2025-04-17/> Acesso em: 2 jul. 2026.

STANFORD UNIVERSITY. Human-Centered Artificial Intelligence (HAI). AI Index Report 2026.

Disponível em: <https://hai.stanford.edu/ai-index/2026-ai-index-report> Acesso em: 30 jun. 2026.

TRANSNATIONAL INSTITUTE (TNI). The emerging sub-imperial role of the United Arab Emirates in Africa. Disponível em:

<https://www.tni.org/en/article/the-emerging-sub-imperial-role-of-the-united-arab-emirates-in-africa> Acesso em: 30 jun. 2026.

TÜRKIYE. Ministry of National Education. Eğitimde Yapay Zekâ Politika Belgesi ve Eylem Planı yürürlüğe girdi. 2025. Disponível em:

<https://www.meb.gov.tr/egitimde-yapay-zeka-politika-belgesi-ve-eylem-planı-yururluge-girdi/haber/37531/tr> Acesso em: 2 jul. 2026.

UNESCO COURIER. AI goes to school in the United Arab Emirates. Disponível em:

<https://courier.unesco.org/en/articles/ai-goes-school-united-arab-emirates> Acesso em: 30 jun. 2026.

UNESCO-KOMMISSION DEUTSCHLAND. KI & Bildung. Disponível em:

<https://www.unesco.de/kuenstliche-intelligenz/ki-bildung/> Acesso em: 2 jul. 2026.

UNESCO. AI competency framework for students. Disponível em:

<https://www.unesco.org/en/articles/ai-competency-framework-students> Acesso em: 2 jul. 2026.

UNESCO. Artificial intelligence in education. Disponível em:

<https://www.unesco.org/en/digital-education/artificial-intelligence> . Acesso em: 1 jul. 2026.

UNESCO. Assessed contributions. Disponível em:

<https://www.unesco.org/en/member-states-portal/assessed-contributions> . Acesso em: 1 jul. 2026.

UNESCO. Budget & strategy. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/budget-strategy> . Acesso em: 2 jul. 2026.

UNESCO. Constitution of UNESCO. Paris: UNESCO, 1945. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000372956> . Acesso em: 1 jul. 2026.

UNESCO. Core Data Portal. Disponível em: <https://core.unesco.org/en/home> . Acesso em: 1 jul. 2026.

UNESCO. Digital learning and transformation of education. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/digital-education> Acesso em: 1 jul. 2026.

UNESCO. Digital learning policies. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/digital-education/policies> Acesso em: 2 jul. 2026.

UNESCO. Global Education Monitoring Report 2023: technology in education — a tool on whose terms? Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: <https://www.unesco.org/gem-report/en/technology>. Acesso em: 1 jul. 2026.

UNESCO. Guidance for generative AI in education and research. Paris: UNESCO, 2023. Disponível em: <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000386693>

UNESCO. History. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/about-us/history>. Acesso em: 30 jun. 2026.

UNESCO. Khaled El-Enany elected Director-General of UNESCO. Samarcanda, 6 nov. 2025. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/khaled-el-enany-elected-director-general-unesco>.

UNESCO. Recommendation on the Ethics of Artificial Intelligence. Paris: UNESCO, 2021. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/artificial-intelligence/recommendation-ethics>. Acesso em: 1 jul. 2026.

UNESCO. UNESCO spotlights how digital learning can promote equity in low-resource contexts. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/articles/unesco-spotlights-how-digital-learning-can-promote-equity-low-resource-contexts>. Acesso em: 2 jul. 2026.

UNESCO. Withdrawal of the United States of America from UNESCO: statement by Audrey Azoulay, Director-General. Paris, 22 jul. 2025. Disponível em:

<https://www.unesco.org/en/articles/withdrawal-united-states-america-unesco-statement-audrey-azoulay-director-general>

UNIÃO AFRICANA. Continental Artificial Intelligence Strategy. Adis Abeba: União Africana, 2024. Disponível em:

<https://au.int/en/documents/20240809/continental-artificial-intelligence-strategy>. Acesso em: 2 jul. 2026.

UNICEF LUXEMBOURG. Guidance on AI and children. Disponível em:

<https://www.unicef.lu/publications/guidance-on-ai-and-children/>. Acesso em: 2 jul. 2026.

UNICEF. Policy guidance on AI for children. Florença: UNICEF Innocenti, 2024. Disponível em:

<https://www.unicef.org/innocenti/reports/policy-guidance-ai-children>. Acesso em: 2 jul. 2026.